



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 22/11/01
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **PLC 1470 /2001**

(Do Deputado Wasny de Roure)

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida à CAF e C.C.I.
Em 22/11/01
Wasny de Roure
Presidente da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a alteração de parcelamento para criação de estacionamento público em área contígua ao CIE e à Igreja Batista no Guará – QE 1, Guará I, RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua administração, autorizado a proceder a alteração de parcelamento para criação de estacionamento público em área contígua ao CIE e à Igreja Batista no Guará – QE 1 Guará I, RA X.

Art. 2º As características técnicas do referido estacionamento como acessos e conexões com outras vias, calçadas para pedestres e quantidade de vagas para veículos serão objeto de estudos específicos, coordenados pelos órgãos de planejamento urbano do Governo do Distrito Federal.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 1470/01
Fls. n.º 01
Lucia

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Interescolar de Ensino – CIE e a Igreja Batista no Guará, localizados na QE 1, Guará I sofrem com a carência de estacionamentos externos. Aproximadamente 150 veículos são obrigados a estacionarem em fila dupla, nas vias

(M)



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

laterais de acesso às (QE's) e (QI's) 1, 3, 5, 7 e 9 provocando engarrafamentos nessas vias.

Os transtornos aumentaram com a instalação de uma lanchonete Mac'Donalds, nas imediações.

Para amenizar o problema a igreja e a escola têm utilizado como estacionamento provisório, área pública lateral à pista de acesso e uma área localizada entre as duas unidades.

Por se tratar de uma proposição altamente justa, venho perante os nobres membros desta Casa Legislativa solicitar a apreciação do presente projeto de lei complementar, sabendo que terão os cuidados necessários na sua apreciação e conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, de novembro de 2001.

Wasny de Roure

Deputado Distrital

